



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ORÇAMENTO ANUAL DE 2025 - P.M. DE PORTEIRAS - CE  
CNPJ: 12.484.994/0001-48

028/05-09-25

05 Setembro 2025

Autógrafo de Lei nº 028, de 05 de setembro de 2025.

**EMENTA: Regularização da Existência e Nomenclatura de Escolas Municipais no Âmbito do Município de Porteiras e dá outras providências.**

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia de hoje 05 de setembro de 2025, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 583, de 18 de maio de 2020, passará a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º - A Creche Proinfância, localizada na Rua Jerônimo Tavares Neves, nº 54, bairro Imaculada Conceição, na cidade de Porteiras - CE, passa a denominar-se "Proinfância em Tempo Integral Margareth Reinaldo da Silva", com objetivo de atender crianças do referido bairro e adjacências.**

Art. 2º - A Lei Municipal nº 266, de 08 de setembro de 2003, passará a vigor com as seguintes alterações:

**EMENTA: Cria Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral José Aristarco Cardoso e dá outras providências.**

**Art. 1º - Fica criada a Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral José Aristarco Cardoso no município de Porteiras.**

**Parágrafo único - A Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral José Aristarco Cardoso abrangerá as séries de 1ª a 8ª do Ensino Fundamental.**

**Art. 2º - A Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral José Aristarco Cardoso dirigida por um diretor previamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Parágrafo único - revogado**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Art. 3º - A Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral José Aristarco Cardoso é integrante da rede municipal de ensino.**

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**Marcondes Gomes de Lima**  
**Presidente**